



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0005443-42.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 19.09.1986

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 17.10.2012

Data da presente inspeção: 22.10.2013

Introdução

No dia 22 de mês outubro 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidas pelo Juiz Titular, Horismar Carvalho Dias, pela Juíza Substituta, Lígia Maria Fialho Belmonte, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Eduardo de Freitas, e pelos servidores Áurea Primitiva Moraes Gianichini, Carmen Regina Machado Scherer, Erion Prando da Silva, Liziane Ritter, Luciana Ribas da Silveira, Márcia Lins Muller, Maria Beatriz Garcia Pinto, Regina Beatriz Moura Soares, Rodrigo Sbaraini Ortiz Alvez e Rossana da Silva Barboza da Cunha. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se positivamente o julgamento de todos os processos ajuizados até 2008, o número de ações solucionadas superior ao de ações ajuizadas em 2012 e nos primeiros oito meses de 2013, o aumento do percentual de acordos na fase de conhecimento verificado nos últimos 2 anos, o bom prazo médio de tramitação dos processos do rito sumaríssimo na fase de conhecimento, a redução da média de dias para realização das audiências de prosseguimento e o reduzido tempo de tramitação dos processos na fase de execução. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho



Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 16ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da Unidade inspecionada foi o Juiz **Francisco Rossal de Araújo** de 21.12.2006 a 27.05.2012, ocasião em que foi promovido a Desembargador do Trabalho. O atual Titular da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é o Juiz **Horismar Carvalho Dias** desde 20.06.2012.

A Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade inspecionada foi **Maristela Bertei Zanetti**, de 09.03.2011 a 09.09.2012. A atual Juíza do Trabalho Substituta lotada é **Lígia Maria Fialho Belmonte**, desde 1º.10.2012.

Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida, Ana Luiza Barros de Oliveira, Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha, Carolina Hostyn Gralha Beck, Charles Lopes Kuhn, Daniela Meister Pereira, Fabíola Schivitz Dornelles Machado, Inácio André de Oliveira, Jefferson Luiz Gaya de Góes, Julieta Pinheiro Neta, Luciana Kruse, Márcia Paula Mucenic, Marcos Rafael Piscino, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, Rafael da Silva Marques, Raquel Nenê dos Santos, Rodrigo Machado Jahn e Victor Pedroti Moraes** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 20.09.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Francisco Rossal de Araújo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 21.12.2006 a 27.05.2012	09.12.2011 a 08.01.2012 (31 dias) – Convocado para atuar no TRT; 09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 08.02 a 30.04.2012 (83 dias) – Convocado para atuar no TRT; 1º a 05.5.2012 (5 dias) – Curso; 06 a 27.05.2012 (22 dias) – Convocado para atuar no TRT.



Maristela Bertei Zanetti	Juíza Substituta lotada na 16ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 09.09.2012 Atuou , no período de 09.01 a 05.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	06 a 08.02.2012 (2 dias) – LTS em pessoa da família; 09 a 22.02.2012 (14 dias) – LTS; 12.03 a 08.04.2012 (28 dias) – Férias; 28.05 a 06.06.2012 (10 dias) – LTS; 07 a 14.06.2012 (7 dias) – Licença-nojo; 15 a 21.06.2012 (7 dias) – LTS; 03 a 09.09.2012 (7 dias) – Férias.
Jefferson Luiz Gaya de Góes	Atuou , na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 25.01.2012.	
Raquel Nenê Santos	Atuou , na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 26.01.2012.	
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 1º.02.2012.	
Julieta Pinheiro Neta	Atuou , na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 1º.02.2012.	
Jefferson Luiz Gaya de Góes	Atuou , na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 07.02.2012.	
Luciana Kruse	Atuou , nos dias 06 e 07.02.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 08 a 22.02.2012, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	
Rafael da Silva Marques	Atuou , na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, nos dias 13 e 15.02.2012.	



Maristela Bertei Zanetti	Atuou , no período de 23.02 a 11.03.2012, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	
Luciana Kruse	Atuou , no período de 23.02 a 11.03.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária; Atuou , no período de 12.03 a 08.04.2012, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT; Atuou , no período de 09.04 a 27.05.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	
Maristela Bertei Zanetti	Atuou , no período de 09.04 a 27.05.2012, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT.	
Luciana Kruse	Atuou , no período de 28.05 a 19.06.2012, em virtude de vacância da titularidade da Unidade Judiciária.	
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no período de 12 a 14.06.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença-nojo.	
Ana Luiza Barros de Oliveira	Atuou , nos dias 18 e 19.06.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença para tratamento da saúde.	
Horismar Carvalho Dias	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2012 Atuou , no período de 20.06 a 1º.07.2012, na VT de Guaíba.	16.08 a 11.09.2012 (27 dias) – Férias. 14.01 a 12.02.2013 (30 dias) – Férias; 19.08 a 20.09.2013 (30 dias) – Férias.



Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , no dia 20.06.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença para tratamento da saúde.	
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Atuou , no dia 21.06.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se em licença para tratamento da saúde.	
Luciana Kruse	Atuou , nos dias 20 e 21.06.2012, em virtude do Titular estar designado para atuar na VT de Guaíba; Atuou , no período de 22.06 a 01.07.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária.	
Maristela Bertei Zanetti	Atuou no período de 22.06 a 01.07.2012, em virtude do Titular estar designado para atuar na VT de Guaíba; Atuou , no período de 16.08 a 02.09.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Lígia Maria Fialho Belmonte	Juíza Substituta lotada na 16ª VT de Porto Alegre desde 1º.10.2012 Atuou , no período de 14.01 a 12.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	01.10.2012 (1 dia) – Férias; 15.04 a 14.05.2013 (30 dias) – Férias; 10 a 19.07.2013 (10 dias) – Férias; 22 a 29.07.2013 (8 dias) – Férias.
Victor Pedroti Moraes	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, no dia 21.01.2013.	
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 21.01.2013.	



Charles Lopes Kuhn	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, nos dias 22.01 e 06.02.2013.	
Daniela Meister Pereira	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 23.01.2013.	
Márcia Padula Mucenic	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 29.01.2013.	
Marcos Rafael Piscino	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, no dia 05.02.2013.	
Inácio André de Oliveira	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, no dia 05.02.2013.	
Rodrigo Machado Jahn	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, no dia 20.02.2013.	
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Atuou na Unidade Judiciária como Juíza Auxiliar, no dia 27.02.2013.	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Atuou na Unidade Judiciária como Juiz Auxiliar, no dia 06.08.2013.	
Lígia Maria Fialho Belmonte	Atuou , no período de 19.08 a 20.09.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz, **Francisco Rossal de Araújo**, se afastou da Unidade Judiciária por 171 dias. Desse período, 30 dias ocorreram em razão do gozo de férias, 5 dias de participação em curso e 136 dias, de convocação para o TRT. O Juiz **Horismar Carvalho Dias** afastou-se da Unidade Judiciária por 87 dias, em razão do gozo de férias. A Juíza **Maristela Bertei Zanetti** afastou-se da Unidade Judiciária por 75 dias. Desse período, 35 dias ocorreram em razão do gozo de férias, 7 dias de licença-ngojo, 2 dias por doença em pessoa da família e 31 dias de licença para tratamento de saúde. A Juíza **Lígia Maria Fialho Belmonte** afastou-se da Unidade Judiciária por 49 dias, em razão do gozo de férias.



1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Francisco Rossal de Araújo**, **Horismar Carvalho Dias**, **Maristela Bertei Zanetti** e **Lígia Maria Fialho Belmonte** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 24.09.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 15 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 14 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.236 processos ajuizados em 2010; 1.378, em 2011; e 1.464, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento no quadro seguinte, que, dos 15 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 2 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, por lá trabalharem há aproximadamente 20 anos. Por outro lado, 5 servidores estão lotados na Unidade Judiciária há 1 ano ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Luiz Eduardo de Freitas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.07.2010
Erion Prando da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.12.2011
Rodrigo de Mattos Takayassu	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	23.07.2012
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	1º.10.2012
Liziane Ritter	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	23.04.2002
Maria Beatriz Garcia Pinto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	16.05.2012



Áurea Primitiva Moraes Gianichini	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.11.1993
Luciana Ribas da Silveira (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2012
Regina Beatriz Moura Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos	Executante (FC01)	17.09.2007
Carmem Regina Machado Scherer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.10.1993
Jorge Utan Feijó Cotta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.01.2012
Mara Elissandra dos Santos Dutra	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.05.2012
Rossana da Silva Barboza da Cunha	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.08.2012
Tiago Zilli (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.04.2013
Márcia Lins Muller	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	22.04.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 26.09.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 9 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Danilo Cassales de Barros	09.09.2008	08.01.2012	3 anos e 4 meses	Aposentadoria
Márcia Gluchuk Pires	25.01.2010	20.03.2012	2 anos, 1 mês e 26 dias	Lotação na Seção de Afastamento e Tempo de Serviço



Carlos Alberto Bastos	12.08.2010	21.03.2012	1 ano, 7 meses e 10 dias	Lotação na Seção Especializada em Execução
Diogo da Silva Correa	12.03.2012	31.05.2012	2 meses e 20 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Executante (FC01)
Maura Angelina Rodrigues Leal	19.11.2008	15.07.2012	3 anos, 7 meses e 27 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande
Cláudia Lorentz de Carvalho Leitao	06.03.2008	08.10.2012	4 anos, 7 meses e 3 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Cruz Alta - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Klaus Santos Becker	13.05.1996	05.11.2012	16 anos, 5 meses e 23 dias	Lotação na Seção de Afastamento e Tempo de Serviço
José Carlos Bonifácio Benites	15.08.2012	31.01.2013	5 meses e 17 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
Marilda Cruz Nonnemacher	23.06.2010	17.03.2013	2 anos, 8 meses e 25 dias	Lotação na Ouvidoria

Dos 9 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, 1 servidor lá permaneceu por muitos anos e 6 trabalharam por lapso entre 1 ano e 7 meses e 4 anos e 7 meses. Destaca-se que a servidora Cláudia Lorentz de Carvalho Leitao ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Mesmo assim, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 26.09.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 642 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Áurea Primitiva Moraes Gianichini	Acidente de Serviço ou Doença Profissional	de 1º.01.2012 a 31.01.2012	31 dias
		de 1º.02.2012 a 15.03.2012	44 dias
		Total:	75 dias
Carmem Regina Machado Scherer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 18.01.2012	1 dia
		de 21.05.2012 a 22.05.2012	2 dias
		de 19.09.2012 a 21.09.2012	3 dias
		em 23.05.2013	1 dia
		Total:	7 dias
Erion Prando da Silva	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
		em 23.08.2013	1 dia
		Total:	2 dias
Jorge Utan Feijó Cotta (desde 25.01.2012)	Dispensa Médica	em 27.4.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 30.04.2012	1 dia
em 10.05.2012		1 dia	
de 23.05.2012 a 24.06.2012		33 dias	
de 25.06.2012 a 25.07.2012		31 dias	
de 09.10.2012 a 11.10.2012		3 dias	
de 15.02.2013 a 21.02.2013		7 dias	
de 22.02.2013 a 1º.03.2013		8 dias	
de 02.03.2013 a 31.03.2013		30 dias	
de 1º.04.2013 a 04.05.2013		34 dias	
de 05.05.2013 a 05.06.2013		32 dias	
de 06.06.2013 a 06.07.2013	31 dias		
de 07.07.2013 a 31.08.2013	56 dias		
de 1º.09.2013 a 15.10.2013	45 dias		
		Total:	312 dias
Liziane Ritter	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 16.08.2012 a 17.08.2012	2 dias
		em 12.08.2013	1 dia
		de 13.08.2013 a 20.08.2013	8 dias
		de 21.08.2013 a 23.08.2013	3 dias
		de 24.08.2013 a 30.08.2013	7 dias
de 31.08.2013 a 11.09.2013	12 dias		
		Total:	33 dias
Luciana Ribas da Silveira (desde 10.12.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 18.09.2013 a 02.10.2013	15 dias



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Luiz Eduardo de Freitas	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 10.05.2013 em 17.05.2013 em 24.05.2013 em 07.06.2013 em 21.06.2013 de 04.07.2013 a 05.07.2013 em 02.08.2013 em 06.09.2013 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 11 dias
Mara Elissandra dos Santos Dutra (desde 10.05.2012)	Dispensa Médica	em 31.07.2013	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 08.07.2013 em 17.07.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 29.05.2012 de 16.06.2012 a 30.06.2012 de 1º.07.2012 a 11.07.2012 em 30.08.2012 em 10.01.2013 em 23.05.2013 em 23.07.2013 de 07.08.2013 a 21.08.2013 de 22.08.2013 a 30.08.2013 de 31.08.2013 a 15.09.2013 Total:	1 dia 15 dias 11 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 15 dias 9 dias 16 dias 71 dias
Márcia Lins Muller (desde 22.04.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 17.05.2013 em 03.06.2013 de 13.08.2013 a 14.08.2013 em 23.08.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 5 dias
Maria Beatriz Garcia Pinto (desde 16.05.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 14.03.2013 a 03.04.2013 em 05.04.2013 de 06.04.2013 a 03.05.2013 Total:	21 dias 1 dia 28 dias 86 dias
Regina Beatriz Moura Soares	-	-	-
Rodrigo de Mattos Takayassu (desde 23.07.2012)	-	-	-
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves (desde 1º.10.2012)	Casamento	de 12.11.2012 a 18.11.2012	7 dias
Rossana da Silva Barboza da Cunha (desde 22.08.2012)	Curso ou Evento	em 17.05.2013	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 24.09.2012 a 1º.10.2012	8 dias



	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.10.2012 a 05.10.2012	4 dias
Tiago Zilli (desde 10.04.2013)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 07.06.2013	1 dia

Dos 642 dias de afastamento dos servidores, 533 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 75 dias de acidente ou doença profissional, 7 dias licença-gala, 2 dias de doença em pessoa da família, 8 dias de licença-chojo, 14 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 2 dias de dispensa médica. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 533 dias, número esse que é considerado elevado, pois, embora 312 dias tenham sido concedidos a 1 servidor, outros 7 servidores tiveram períodos de afastamento por esse motivo.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária de Direito, Luísa Domingues de Salles, desde 03.09.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.10.2013, referente ao ano de 2012,



verificou-se que nenhum dos magistrados frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, somente 3 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e completaram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta não foi atingida, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Francisco Rossal de Araújo (até 27.05.2012)	0	0	0	0%
	Horismar Carvalho Dias (desde 20.06.2012)	0	0	0	
	Maristela Bertei Zanetti (até 09.09.2012)	0	0	0	
	Lígia Maria Fialho Belmonte (desde 1º.10.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Áurea Primitiva Moraes Gianichini	0	0	0	13,64%
	Carmem Regina Machado Scherer	0	0	0	
	Erion Prando Da Silva	0	20 horas	20 horas	
	Jorge Utan Feijó Cotta (desde 25.01.2012)	0	0	0	
	Liziane Ritter	0	0	0	
	Luciana Ribas Da Silveira (desde 10.12.2012)	0	0	0	
	Luiz Eduardo De Freitas	30 horas	11 horas	41 horas	
Mara Elissandra Dos Santos Dutra (desde 10.05.2012)	0	0	0		
Maria Beatriz Garcia Pinto (desde 16.05.2012)	0	0	0		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Regina Beatriz Moura Soares	0	0	0
Rodrigo De Mattos Takayassu (desde 23.07.2012)	0	0	0
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves (desde 1º.10.2012)	0	0	0
Rossana Da Silva Barboza Da Cunha (desde 22.08.2012)	0	0	0
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012			
Danilo Cassales de Barros (até 08.01.2012)	0	0	0
Márcia Gluchuk Pires (até 20.03.2012)	0	0	0
Carlos Alberto Bastos (até 21.03.2012)	0	0	0
Diogo da Silva Correa (de 12.03.2012 a 31.05.2012)	0	0	0
Maura Angelina Rodrigues Leal (até 15.07.2012)	0	0	0
Cláudia Lorentz de Carvalho Leitao (até 08.10.2012)	0	0	0
Klaus Santos Becker (até 05.11.2012)	0	0	0
José Carlos Bonifácio Benites (a partir de 15.08.2012)	0	20 horas	20 horas
Marilda Cruz Nonnemacher	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa



meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	75%	100% (até 1º.10)	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	31,58%	46,67%	18,18%	76,47% (até 1º.10)	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.10.2012, o Magistrado que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada até 27.05.2012, **Francisco Rossal de Araújo**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 65,4 horas. O Juiz Titular desde 20.06.2012, **Horismar Carvalho Dias**, registra 70 horas de participação em cursos, desde sua designação até o presente momento. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 09.09.2012, **Maristela Bertei Zanetti**, contabilizou 28 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 1º.10.2012, **Lígia Maria Fialho Belmonte**, computa 33,8 horas de participação em cursos. Dessa forma, as



respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 1º.10.2013)
Francisco Rossal de Araújo (até 27.05.2012)	29 horas	36,4 horas	0	-
Horismar Carvalho Dias (desde 20.06.2012)	-	-	23 horas	47 horas
Maristela Bertei Zanetti (de 09.03.2011 a 09.09.2012)	-	8 horas	20 horas	-
Lígia Maria Fialho Belmonte (desde 1º.10.2012)	-	-	8,8 horas	25 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos anos anteriores. Entretanto, as informações do ano de 2013, colhidas em 1º.10.2013, apontam para o alcance da meta neste período.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 15 servidores lotados na Unidade Judiciária inspecionada, 2 não registraram participação em cursos desde sua lotação na Unidade, em 2012. Dos demais servidores, 9 acumularam carga horária entre 29 e 87 horas, 3 contabilizaram entre 101 e 127 horas, e 1 superou 255 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 26.09.2013)
Áurea Primitiva Moraes Gianichini	60 horas	0	0	67 horas
Carmem Regina Machado Scherer	0	0	0	29 horas
Erion Prando da Silva (desde 12.12.2011)	-	36 horas	24 horas	47 horas
Jorge Utan Feijó Cotta (desde 25.01.2012)	-	-	0	0
Liziane Ritter	0	0	0	47 horas



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Luciana Ribas da Silveira (desde 10.12.2012)	-	-	0	53 horas
Luiz Eduardo de Freitas (desde 02.07.2010) Gestor da Unidade Judiciária	42 horas	57 horas	42,5 horas	114 horas
Mara Elissandra dos Santos Dutra (desde 10.05.2012)	-	-	0	72 horas
Márcia Lins Muller (desde 22.04.2013)	-	-	-	55,5 horas
Maria Beatriz Garcia Pinto (desde 16.05.2012)	-	-	0	87 horas
Regina Beatriz Moura Soares	0	0	0	29 horas
Rodrigo de Mattos Takayassu (desde 23.07.2012)	-	-	0	0
Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves (desde 1º.10.2012)	-	-	0	62 horas
Rossana da Silva Barboza da Cunha (desde 22.08.2012)	-	-	0	101 horas
Tiago Zilli (desde 10.04.2013)	-	-	-	76,5 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho entre 2010 e 2013 e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 1º.10.2013)
Delfino Correa da Silva (até 21.02.2010)	0	-	-	-
Anna Karina Queiroz (até 16.05.2010)	0	-	-	-



Daniella Antanavicius Fernandes Souza (até 21.06.2010)	0	-	-	-
Giordana Kalisz de Oliveira (até 18.07.2010)	22 horas	-	-	-
Rejane Carvalho Donis (de 07.01.2010 a 15.11.2010)	30 horas	-	-	-
Tiago Amaral de Castro (de 07.01.2010 a 17.04.2011)	2 horas	0	-	-
Rejane Carvalho Donis (de 23.11.2010 a 08.12.2011)	0	96,5 horas	-	-
Danilo Cassales de Barros (até 08.01.2012)	0	0	0	-
Márcia Gluchuk Pires (de 25.01.2010 a 20.03.2012)	54,6 horas	44 horas	40 horas	-
Carlos Alberto Bastos (de 12.08.2010 a 21.03.2012)	0	0	0	-
Diogo da Silva Correa (de 12.03.2012 a 31.05.2012)	-	-	0	-
Maura Angelina Rodrigues Leal (até 15.07.2012)	0	0	0	-
Cláudia Lorentz de Carvalho Leitao (até 08.10.2012)	0	48 horas	0	-
Klaus Santos Becker (até 05.11.2012)	0	4 horas	0	-
José Carlos Bonifácio Benites (de 15.08.2012 a 31.01.2013)	-	-	35 horas	0
Marilda Cruz Nonnemacher (de 23.06.2010 a 17.03.2013)	0	8 horas	0	0

Dessa forma, tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados em 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, que não cumpriram as metas nos últimos 3 anos, recomenda-se que continuem participando de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, como fizeram no ano de 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013, deste Regional, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A propósito, a SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do Pje, ao qual compareceram os servidores Áurea Primitiva Moraes Gianichini, Erion Prando da Silva, Liziane Ritter, Luiz Eduardo de Freitas, Márcia Lins Muller, Rossana da Silva Barboza da Cunha e Tiago Zilli. Os servidores Carmem Regina Machado Scherer, Luciane Ribas da Silveira, Mara Elissandra dos Santos Dutra, Maria Beatriz Garcia Pinto, Regina Beatriz Moura Soares e Rodrigo Sbaraini Ortiz Alves assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, por meio de Educação à Distância.

A Escola Judicial ministrou curso aos Juízes Horismar Carvalho Dias e Lígia Maria Fialho Belmonte. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2012 (1.747 processos) e agosto de 2013 (1.843 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de execução, como dá conta o quadro seguinte. Registra-se, porém, acerca dos processos que tramitam na fase de execução, que a 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a primeira unidade da capital com o menor número de processos pendentes de solução e a segunda colocada no número total de processos tramitando em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), nesta Comarca.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	970	259	673 (**)	1.902
dez/2012	971	195	581 (**)	1.747
ago/2013	914	202	727 (**)	1.843

* Dados colhidos em 25.09.2013.

** Até o ano de 2012, os dados da fase de execução não incluíam os processos em que pendentes apenas débitos previdenciários. A partir da implementação do sistema e-Gestão, esses processos também passaram a ser computados na fase de execução. Dessa forma os



processos pendentes na fase de execução na Unidade Judiciária, no mês de agosto/2013, são constituídos de 124 execuções exclusivamente de crédito previdenciário e de 603 execuções trabalhistas.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.237 processos à 16ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 3 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0026800-69.2009.5.04.0016	16.03.2009	Em 16.06.2009, foi determinada perícia contábil. As discussões sobre o laudo se estenderam até 04.03.2010. Foram adiadas as audiências dos dias 05.04.2010 e 22.09.2010. Na audiência de 24.05.2011, a Juíza Luciana Kruse encerrou a instrução. Em 22.08.2011, os autos foram conclusos para prolação da sentença. Em 13.10.2011, o julgamento foi convertido em diligência e determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado da reclamação trabalhista nº 00896-2008-005-04-00-2, a qual se encontra conclusa para decisão em Recurso de Revista no TST.
0141900-72.2009.5.04.0016	11.12.2009	Na audiência de 11.02.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das reclamações trabalhistas nº 0046100-66.2008.5.04.0011, nº 0120900-59.2008.5.04.0013 e nº 0016200-87.2008.5.04.0027. Em 02.07.2013, os autos foram conclusos à Juíza Lígia Maria Fialho Belmonte para prolação da sentença. Em 20.08.2013, o julgamento foi convertido em diligência, sendo renovada a determinação de suspensão do processo por mais 120 dias. Consultando os andamentos das reclamações trabalhistas supramencionadas, constatou-se que a primeira se encontra conclusa ao Ministro Relator no TST, a segunda teve acórdão publicado em 27.09.2013 no TST e a terceira já transitou em julgado.
0143100-17.2009.5.04.0016	15.12.2009	Na audiência de 11.02.2010, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das reclamações trabalhistas nº 0050800-72.2009.5.04.0004 e nº 0076900-52.2009.5.04.0008. Em 02.07.2013, os autos foram conclusos à Juíza Lígia Maria Fialho Belmonte para prolação da sentença. Em 20.08.2013, o julgamento foi convertido em diligência, sendo renovada a determinação de suspensão do processo por mais 120 dias. Consultando os andamentos das reclamações trabalhistas supramencionadas, constatou-se que ambas se encontram conclusas para decisão no TST.

Diante do exposto, determina-se que, tão logo sejam superados os motivos das suspensões dos processos nº 0026800-69.2009.5.04.0016, nº 0141900-72.2009.5.04.0016 e nº 0143100-



17.2009.5.04.0016, as demandas tenham tramitação prioritária na Unidade Judiciária, com prolação das sentenças no menor lapso possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 16ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2013 registram melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até 31.08.2013, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.378	1.359	98,62
Total em 2012	1.464	1.492	101,91
Total em 2013 (até agosto)	1.075	1.122	104,37

* Dados colhidos em 25.09.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que mantenham o bom desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **80,55**, registrando-se redução de 13,54% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte. Por outro lado, os dados parciais relativos ao ano de 2013 apontam aumento da média de petições protocoladas diariamente para **97,96**.



	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	21.520	231	93,16
Geral em 2012	18.767	233	80,55
Variação (%)	-12,79	0,87	-13,54
Geral em 2013 (até fevereiro)	15.477	158	97,96

* Dados colhidos em 25.09.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 32,93% e 34,54% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando aquém do cumprimento da meta dos respectivos períodos. Em 2012, esse índice subiu para 41,73%, ficando, ainda assim, 6,27 pontos percentuais abaixo do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando melhora no índice de conciliações, o qual, contudo, é insuficiente para atingir a meta do período.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.236	407	572	68	57	1.104	32,93
Total em 2011	1.378	476	717	94	72	1.359	34,54



Total em 2012	1.464	611	715	90	76	1.492	41,73
Total em 2013 (até agosto)	1.075	498	542	44	38	1.122	46,33

* Dados colhidos em 25.09.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se *a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento.* Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 80,41 dias, o qual estava 12,96 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária manteve o bom desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento ficou em 81,32 dias, se mostrando 2,71 dias mais ágil do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 278,26 dias, ou seja,



24,23 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se diminuição no tempo de tramitação desses processos para 266,29 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 37,66 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 34,48 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Além disso, os dados do período de maio a agosto de 2013 apontam aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Maió a agosto de 2013
Rito sumaríssimo	80,41	81,32	83,78
Relação com o Pz médio do TRT	-12,96	-12,05	-9,59
Situação em relação à meta	-3,62	-2,71	-0,25
Exceto rito sumaríssimo	278,26	266,29	265,11
Relação com o Pz médio do TRT	24,23	12,26	11,08
Situação em relação à meta	49,63	37,66	36,48
Pz médio total	250,48	241,88	246,86
Relação com o Pz médio do TRT	20,03	11,43	16,41
Situação em relação à meta	43,08	34,48	39,46

* Dados colhidos em 25.09.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências



Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 63 dias. Em 2012, essa média subiu para 67,58 dias. Da mesma forma, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 37,67 dias em 2011, subiu para 58,25 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Por sua vez, as audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 337,5 dias em 2011, tiveram esse prazo reduzido para 307,5 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam redução dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	63,83	37,67	337,5	0
Pz médio em 2012	67,58	58,25	307,5	0
Pz médio em 2013 (até ago)	64,99	56,72	245,86	48,78

* Dados colhidos em 25.09.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve redução no número de dias com audiências, mas aumento da média mensal de processos na pauta no ano de 2012. Por sua vez, os dados parciais do ano de 2013 indicam redução da média mensal de processos na pauta.



	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	192	2.621
Média mensal em 2011	16	218,42
Total em 2012	189	2.878
Média mensal em 2012	15,75	239,83
Variação (%)	-1,56	9,81
Total em 2013 (até março)	145	1.685
Média mensal em 2013 (até março)	18,13	210,63

* Dados colhidos em 25.09.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 12,28% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 24. Destaca-se, ainda, que a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução em 13,67% no ano de 2012 somente ocorreu em virtude do grande número de processos remetidos ao arquivo provisório.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	555	40	562	143	673
Total em 2012	517	35	493	151	581
Variação (%)	-6,85	-12,5	-12,28	5,59	-13,67



Total em 2013 (até agosto)	548	32	479	65	727(**)
---------------------------------------	------------	-----------	------------	-----------	----------------

** Até o ano de 2012, os dados da fase de execução não incluíam os processos em que pendentes apenas débitos previdenciários. A partir da implementação do sistema e-Gestão, esses processos também passaram a ser computados na fase de execução. Dessa forma, os processos pendentes na fase de execução na Unidade Judiciária, no mês de agosto/2013, são constituídos de 124 execuções exclusivamente de crédito previdenciário e de 603 execuções trabalhistas.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até agosto/2013)	Diferença para atingir a meta
562 processos	647 processos	479 processos	168 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, no ano de 2012, registrou-se redução da média de dias em que os processos tramitaram em execução, de forma que a meta foi plenamente atingida. Além disso, os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2013 indicam nova diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses oito meses de 2013, indica que a meta será atendida. Registra-se o excelente desempenho da Unidade na redução crescente do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	886,57	881,72	422,94	362,36 (até agosto)	-	-

* Dados colhidos em 25.09.2013.

Diante disso, mantenha a Unidade Judiciária o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, como vem fazendo, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 1.517.961,87	R\$ 3.351.182,62	R\$ 2.143.368,00	R\$ 2.587.872,14	R\$ 25.309.551,73
Total em 2012	R\$ 1.035.277,82	R\$ 4.464.658,58	R\$ 1.368.846,42	R\$ 3.877.125,55	R\$ 30.566.270,59
Total em 2013 (até agosto)	R\$ 558.359,24	R\$ 4.148.494,69	R\$ 1.197.861,59	R\$ 864.398,08	R\$ 15.791.374,48

* Dados colhidos em 25.09.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 24.09.2013, não foi constatado prazo excedido há mais de 30 dias em nenhum processo em carga com advogados.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 24.09.2013, não foi constatado prazo excedido há mais de 30 dias em nenhum processo em carga com perito.

Basta, pois, que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 24.09.2013, verificou-se a existência de 3 mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000863-52.2012.5.04.0016, carga OJ 016-00545/13, com prazo vencido em 31.05.2013, não foram tomadas providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional.
- b) No processo nº 0000350-84.2012.5.04.0016, carga OJ 016-00833/13, com prazo vencido em 05.08.2013, foi solicitado o cumprimento do mandado à Central de Mandados em 20.08.2013. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 0107900-17.2007.5.04.0016, carga OJ 016-00850/13, com prazo vencido em 05.08.2013.

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido. Ademais, basta que o Diretor de Secretaria continue observando o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 24.09.2013, havia 126 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:



- a) Juiz **Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Horismar Carvalho Dias** – 31 processos de cognição de rito ordinário, 8 processos de cognição de rito sumaríssimo, 11 processos de execução de rito ordinário, 4 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Lígia Maria Fialho Belmonte** – 54 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 13 processos de execução de rito ordinário, 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

- O **Juiz Titular Horismar Carvalho Dias** sempre designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma, a **Juíza Substituta Lígia Maria Fialho Belmonte**, na grande maioria das vezes, designa data para publicação das sentenças.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: O Diretor de Secretaria informou que o arquivamento de processos era feito uma vez por mês. Na data da visita correcional, em 22.10.2013, havia processos pendentes de arquivamento a partir de 16.10.2013 (6 dias).

b) Certificação de prazos: A certificação dos prazos é feita por 1 servidor. No dia da correição (22.10.2013), estava sendo feita a certificação dos prazos de 15.10.2013 (7 dias).

c) Cumprimento dos despachos: Conforme o Diretor de Secretaria, 3 servidores fazem o cumprimento dos despachos. Na data da correição, estavam sendo cumpridos os despachos do dia 07.10.2013 (15 dias).

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são feitos diariamente. No dia da correição (22.10.2013), estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 07.10.2013 (15 dias).

e) Protocolo: A tarefa é cumprida por 3 servidores, de acordo com a fase do processo (conhecimento, liquidação e execução). Na data da correição, o protocolo mais antigo era do dia anterior, 21.10.2013 (1 dia).

f) Remessa de processos ao TRT: A remessa de processos ao TRT é feita diariamente. No dia da visita correcional, havia processo aguardando remessa para o TRT desde o dia 18.10.2013 (2 dias).



6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 24.09.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 23.08.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 318 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 14 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 03.05.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 53 processos, dos quais foram solicitados para análise física 13 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 318 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0001005-38.2012.5.04.0022	0001204-78.2012.5.04.0016	0001432-53.2012.5.04.0016
0000300-58.2012.5.04.0016	0001584-04.2012.5.04.0016	0001234-16.2012.5.04.0016
0001349-82.2012.5.04.0001	0001475-87.2012.5.04.0016	0001262-81.2012.5.04.0016
0001272-28.2012.5.04.0016	0000077-71.2013.5.04.0016	0000013-61.2013.5.04.0016
0001531-23.2012.5.04.0016	0001424-76.2012.5.04.0016	0001519-09.2012.5.04.0016

- **Nos processos abaixo relacionados, há andamento interno informando que os autos estão conclusos para sentença em gabinete, porém não há lançamento do andamento apropriado no inFOR. Considerando sua influência nos dados estatísticos da produção do juiz, determina-se que, sempre que houver conclusão dos autos ao Magistrado para prolação de sentença, a Secretaria lance no inFOR, com a data correta, o andamento “conclusos para despacho/decisão”.**

0000300-58.2012.5.04.0016	0001584-04.2012.5.04.0016	0001234-16.2012.5.04.0016
0001349-82.2012.5.04.0001	0001475-87.2012.5.04.0016	0001262-81.2012.5.04.0016
0001272-28.2012.5.04.0016	0000077-71.2013.5.04.0016	0000013-61.2013.5.04.0016
0001531-23.2012.5.04.0016	0001424-76.2012.5.04.0016	0001519-09.2012.5.04.0016
0001432-53.2012.5.04.0016		

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0001005-38.2012.5.04.0022	0001204-78.2012.5.04.0016
---------------------------	---------------------------



- b) Processos analisados fisicamente (13), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 53 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0058400-11.2009.5.04.0016 – O 2º volume dos autos tem 238 folhas; a petição da fl. 457, protocolada em 15.03.2012, foi analisada somente em 24.04.2012 (fl. 458); os documentos das fls. 463-470, 498-500 e 546-547 não foram numerados quando integravam autos provisórios; quando da juntada da petição das fls. 464-468, não foi lançado o termo de juntada correspondente.

Processo nº 0001268-88.2012.5.04.0016 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 98 (o substabelecimento da 3ª reclamada foi juntado antes da procuração).

Processo nº 0000763-97.2012.5.04.0016 – Os documentos das fls. 209-219 não foram numerados quando integravam autos provisórios.

Processo nº 0000767-37.2012.5.04.0016 – O verso das fls. 218-220 está em branco, sem aposição de carimbo ou traço diagonal.

Processo nº 0001490-90.2011.5.04.0016 – A citação determinada pelo despacho da fl. 91, em 08.11.2012, foi efetuada somente em 17.12.2012.

Processo nº 0094200-37.2008.5.04.0016 – O despacho da fl. 141 determinou, em 08.04.2013, a expedição de ofício, o que só foi cumprido em 09.05.2013 (fl. 142).

Processo nº 0000730-44.2011.5.04.0016 – Os documentos das fls. 380-398 não foram numerados quando integravam autos provisórios.

- c) Nos processos nº 0001268-59.2010.5.04.0016, nº 0000084-97.2012.5.04.0016, nº 0000456-12.2013.5.04.0016, nº 0000643-20.2013.5.04.0016, nº 0000650-12.2013.5.04.0016 e nº 0000671-56.2011.5.04.0016, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



- f) **observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPR.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Mediante consulta aos despachos publicados no sistema inFOR, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de**



- numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
 - d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 309 processos nessa situação;
 - e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V,



- “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
 - c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
 - d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
 - e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Horismar Carvalho Dias, pela Juíza Substituta, Lígia Maria Fialho Belmonte, pelo Diretor de Secretaria, Luiz Eduardo de Freitas, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim,

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mateus Hassen Jesus, Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional